Portaria nº 47, de 13 de agosto de 2019.

Designa a autoridade competente, pregoeiro e equipe de apoio do Conselho Federal de Química para realizar o Pregão Eletrônico CFQ nº 10/2019; Edital CFQ nº 10/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem em todas as sessões no endereço eletrônico: "http://www.licitacoes-e.com.br/" no Pregão Eletrônico CFQ:

a) 10/2019, edital nº 10/2019, referente ao Processo Administrativo CFQ nº 33/2019 – Equipamentos para rede.

Autoridade Competente: **DIEMES BATISTA DA SILVA**

Pregoeiro: **FAERISSON LIMA SOUZA**

Equipe de Apoio**: WEVERTON BORGES DO NASCIMENTO DE SOUSA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente